



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022-CPL, com objeto contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, translado e serviços complementares, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Abertura:** 12 de Julho de 2022 às 16:00 horas.

**Endereço:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

**Obtenção do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 21 de Junho de 2022

**LUCAS SILVA ALENCAR**  
**Pregoeiro Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PARA:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/06/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares.

**ABERTURA:** 12 de Julho de 2022 às 16:00 horas.

**ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**





Central de Licitação, torna público aos interessados do certame em epígrafe, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Após análise da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão proclamou como classificada em primeiro lugar e vencedora a empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, pelo valor global de R\$ 349.740,74 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Comissão Central de Licitação – CCL. Na forma disposta no art. 109, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 14h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala da Comissão Central de Licitação-CCL, situada no prédio da Prefeitura de Pinheiro, localizada na Praça José Sarney, n.º 560, Centro, Pinheiro-MA, ou através do email: [cpl-pinheiro@hotmail.com](mailto:cpl-pinheiro@hotmail.com). Comissão Central de Licitação. Pinheiro – MA. Pinheiro-MA, 10 de junho de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022-CPL. PROCESSO ADM. N.º 46/2022.** A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de julho de 2022, às 10:00hs (dez horas). Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Aline Salgado no Município de Pindaré Mirim – MA. Com fundamentação na Lei Federal nº Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pindaremirim@hotmail.com](mailto:cpl.pindaremirim@hotmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 24 de junho de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 25/2022-CPL PROCESSO ADM. N.º 47/2022.** A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de julho de 2022, às 10:00hs (dez horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Confeção de Uniformes, Camisas, Acessórios entre outros, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindearemirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindearemirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pindaremirim@hotmail.com](mailto:cpl.pindaremirim@hotmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala

da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 24 de junho de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 26/2022-CPL PROCESSO ADM. N.º 48/2022.** A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de julho de 2022, às 14:00hs (quatorze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindearemirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindearemirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pindaremirim@hotmail.com](mailto:cpl.pindaremirim@hotmail.com) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 24 de junho de 2022. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de uma mortuária, traslado e serviços complementares. **ABERTURA:** 12 de Julho de 2022 às 16:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 12 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, do tipo menor preço unitário.**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PARA:  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/06/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares.

**ABERTURA:** 12 de Julho de 2022 às 16:00 horas.

**ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**





Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Aviso de licitação PP 011/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de expediente. ABERTURA: 12 de Julho de 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: gzuitjdrz20220628090622

### Aviso de licitação PP 012/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal. ABERTURA: 12 de Julho de 2022 às 14:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos

mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: jpyqo87j7gf20220628090647

### Aviso de licitação PP 013/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. ABERTURA: 12 de Julho de 2022 às 16:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: pfzpz8o4gzn20220628090603

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### Resultado da Licitação PE 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – CPL. OBJETO Aquisição de 06 Inclusotecas e 20 Projetos Biblioteca Infantil para os alunos da rede de ensino municipal. RESULTADO O





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PARA:  
JORNAL "O PROGRESSO"  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/06/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de uma mortuária, traslado e serviços complementares.

**ABERTURA:** 12 de Julho de 2022 às 16:00 horas.

**ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) OBJETO:** Aquisição eventual e futura de material de expediente. **ABERTURA:** 12 de Julho de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOIRO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL OBJETO:** Contratação de agência de propaganda e publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 12 de Julho de 2022 às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOIRO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços funéreas com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. **ABERTURA:** 12 de Julho de 2022 às 16:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site [www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br) ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOIRO**

**VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE**

Currículo para a: [agsineiz.curriculum@bol.com.br](mailto:agsineiz.curriculum@bol.com.br)  
Fone: (99) 9164-2090.

- Pintor Automotivo
- Artesão de Móveis em Fibra Sintética
- Empregada Doméstica
- Tapeceiro
- Auxiliar de Loja
- Açougueiro/Peixeiro
- Conferente de Inventário
- Repositor
- Promotor de Vendas
- Vendedor de Balcão
- Técnico em Refrigeração
- Serviços Gerais Para Fazenda
- Auxiliar de Expedição - PCD
- Auxiliar de Entrega - PCD
- Cozinheira Para Restaurante
- Churrasqueiro
- Costureira
- Auxiliar de Cozinha - para trabalho noturno
- Auxiliar de Serviços Gerais - Trabalho Noturno
- Assistente de Vendas
- Atendente Comercial
- Babá
- Encarregado Operacional - Curso Superior em Administração/Logística
- Padeiro
- Ajudante de Padeiro - Para morar em Campestre.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referência arco piscinola a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luis Domingues.

**CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO**  
Medicina Tradicional Chinesa  
Pós-Graduação Acupuntura  
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

- Biomedicina
- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina
- Odontologia
- Psicologia
- Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

# Rally Jalapão levanta poeira no coração do deserto brasileiro nesta sexta-feira

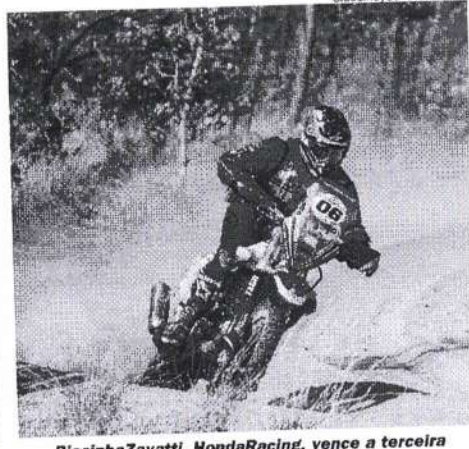
Disputa terá etapa final neste sábado. Alargada será em São Félix do Tocantins com chegada em Luis Eduardo Magalhães, na Bahia

Doni Castilho/DFotos

Claudine/Sandro/DFotos



Marcos Baumgart/Beco Andreotti garantiram mais uma vitória nos Carros



BissinhoZavatti, HondaRacing, vence a terceira das quatro etapas da edição 2022

São Félix do Tocantins (TO) – O terceiro dia de disputas do 8º Rally Jalapão foi realizado nesta sexta-feira, 24 de junho. A prova, em forma de laço, teve partida e chegada no Centro de Eventos de São Félix no Tocantins (TO). Valendo pontos pelas terceira etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country apresentou alto nível de dificuldade aos participantes, que estiveram divididos em 84 veículos que disputam o pódio da edição 2022 após a quarta prova neste sábado, sendo 20 motos, 53 UTVs e 11 carros.

Com paisagens exuberantes, o roteiro de 235 quilômetros foi de alto nível técnico. A poeira, areia pesada e calor deram uma característica especial ao certame; e, além da passagem do Parque Estadual do Jalapão, travessias de riachos que embelzaram o dia, também houve curvas e trechos de alta velocidade.

No certame, estão presentes times do Sul, Sudeste, Centro Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, e mais do que isso, pilotos e navegadores de 42 cidades, sendo 18 estados do país, com diferentes tipos de técnicas, habilidades e níveis de competitividade. São homens e mulheres de várias idades, que dentro das trilhas buscam um único objetivo: a vitória.

Marcos Baumgart e Beco Andreotti (Ford Ranger/X Rally Team #304) mostraram tudo o que sabem sobre o rali e conquistaram o primeiro lugar na geral entre os competidores dos Carros. A dupla avançou na liderança com o tempo de 07h10min40seg. "Hoje foi mais um dia difícil, duro, procuramos não errar e deu tudo certo. Agora, vamos para a última etapa em busca do título", disse o piloto paulistano.

Entre os UTVs, Tata Xavier/Neury Calado (Polaris RZR Pro R #111) fizeram o melhor e levaram a vantagem para a disputa da especial desta sexta-feira. Já no acumulado assumiram a liderança Cristiano Batista/Robledo Nicoletti (Can-Am Maverick X3 #102), eles somaram o tempo de 07h28min38seg40. "Essa prova estava difícil demais, bem exigente. Sem dúvida, a concentração foi um diferencial para a vitória. O primeiro lugar é uma grande alegria", festejou o piloto.

Na categoria Motos, Bissinho Zavatti (Honda CRF 450 RX #06), venceu a etapa e o companheiro de equipe Martin Duplessis (Honda CRF 450 RX #21) manteve a liderança com o tempo de 07h19min12seg90. "A especial começou rápido e um dia bem completo para ficar na memória. Amanhã é manter esse ritmo para avançar na classificação geral e na posição do pódio", comentou o piloto de Monte Alto (SP).

A movimentação da caravana segue neste sábado (25) para a etapa final de São Félix do Tocantins (TO) com destino a Luis Eduardo Magalhães (BA), onde acontece a cerimônia de premiação. Estão previstos 253,44 quilômetros, sendo 131 quilômetros de trecho cronometrado. Já o roteiro total conta com aproximadamente 1.400 quilômetros somando o prólogo e os quatro dias de provas, que contemplam trechos inéditos.

O Rally Jalapão é uma realização de Arena Promoções e Eventos, tem patrocínio do C6 Bank, apoio da Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães, Prefeitura Municipal de Mateiros e Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. A supervisão é da CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo e CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo. **RESULTADOS DO TERCEIRO DIA – EXTRAOFICIAL** (cinco primeiros colocados):

**MOTOS**

- 1) #06 Julio Cesar Zavatti, Honda Crf 450 Rx, Honda Racing Brasil Rally, (1) MT2, 02h40min11seg3
- 2) #7 Gabriel Bruning, Yamaha Wr 450f, Yamaha Ims Rally Rally Team, (2) MT2, 02h40min14seg3
- 3) #21 Martin Duplessis, Honda Crf 450 Rx, Honda Racing Brasil Rally, (1) MT1, 02h41min37seg2
- 4) #02 Jean Azevedo, Honda Crf 450 Rx, Honda Racing Brasil Rally, (2) MT1, 02h44min23s5
- 5) #5 Tulio Malta, Yamaha Wr 450f, Yamaha Ims Rally Rally Team, (3) MT2, 02h49min48seg4

**UTVS**

- 1) #111 Tata Xavier/Neury Calado, Polaris RZR Pro R, Panchadão Rally Team, (1) UT1, 02h36min45seg7
- 2) #147 Henrique Gutierrez/Fabio Zeller, Polaris RZR Pro R Yoda Racing, (2) UT1, 02h43min03seg1
- 3) #120 André Hort/Idali Bossi, Can-Am Maverick X3, Mh Racing - F Tech, (3) UT1, 02h43min21seg5
- 4) #102 Cristiano Batista/Robledo Nicoletti, Can-Am Maverick X3, Transmáquinas Racing, (2) UOP, 02h43min25seg0
- 5) #156 Fabio Ruediger/Fred Budtkevitz, Can-Am Maverick X3 Rato Racing, (1) UT2, 02h43min41seg9

**CARROS**

- 1) #304 Marcos Baumgart/Beco Andreotti, Ford Ranger, X Rally Team, (1) T1B, 02h41min21seg5
  - 2) #316 Alex Buchheim/Miguel Falcao Vaz, Gialfione Buggy V8 Rmattheis, (1) OP, 02h43min45seg7
  - 3) #362 Michel Terpins/Fabrizio Bianchini, Ford Ranger X Rally Team - Bull Serdões, (2) T1B, 02h46min46seg1
  - 4) #346 Augusto José Montani/Valter Cardoso, Ford Ranger X Rally Team, (3) T1B, 02h47min51seg7
  - 5) #309 Marcos Moraes / Fabio Pedroso, Polaris RZR Pro Xp, Mem Motorsport, (1) T4, 02h59min20seg6
- RESULTADOS ACUMULADOS, APÓS TERCEIRA ETAPA EXTRAOFICIAL** (cinco primeiros colocados):

**MOTOS**

- 1) #21 Martin Duplessis, Honda Crf 450 Rx, Honda Racing Brasil Rally, (1) MT1, 07h19min12seg90
- 2) #7 Gabriel Bruning, Yamaha Wr 450f, Yamaha Ims Rally Rally Team, (1) MT2, 07h19min49seg30
- 3) #06 Julio Cesar Zavatti, Honda Crf 450 Rx, Honda Racing Brasil Rally, (2) MT2, 07h22min11seg40
- 4) #02 Jean Azevedo, Honda Crf 450 Rx, Honda Racing Brasil Rally, (3) MT1, 07h31min49seg30
- 5) #5 Tulio Malta, Yamaha Wr 450f, Yamaha Ims Rally Rally Team, (3) MT2, 07h42min24seg50

**UTVS**

- 1) #102 Cristiano Batista/Robledo Nicoletti, Can-Am Maverick X3, Transmáquinas Racing, (1) UOP, 07h28min38seg40
- 2) #120 André Hort/Idali Bossi, Can-Am Maverick X3, Mh Racing - F Tech, (2) UT1, 07h30min20seg40
- 3) #111 Tata Xavier/Neury Calado, Polaris RZR Pro R, Panchadão Rally Team, (1) UT1, 07h32min19seg90
- 4) #104 Fabio Pirondi/Marcelo Ritter, Can-Am Maverick X3 Cotton Racing - Nobeltex Racing, (1) UT2, 07h33min11seg20
- 5) #147 Henrique Gutierrez/Fabio Zeller, Polaris RZR Pro R Yoda Racing, (1) UT1, 07h35min39seg70

**CARROS**

- 1) #304 Marcos Baumgart/Beco Andreotti, Ford Ranger, X Rally Team, (2) T1B, 07h10min40seg40
- 2) #316 Alex Buchheim/Miguel Falcao Vaz, Gialfione Buggy V8 Rmattheis, (1) OP, 07h24min43seg00
- 3) #346 Augusto José Montani/Valter Cardoso, Ford Ranger X Rally Team, (3) T1B, 07h29min57seg70
- 4) #326 Pedro Prado Filho/Josi Koerich, Ford Ranger, X Rally Team, (3) T1B, 07h56min05seg70
- 5) #365 Alessandro Tozoni/Cristina B. Xavier, Mitsubishi Triton Er, FASTER Rally Team, (1) SPD, 08h15min24seg50

**Programação - Sábado – ETAPA 4**

São Félix do Tocantins (TO) / Luis Eduardo Magalhães (BA)  
08h00 - Largada  
DI – 20,54 km | TE – 131 km | DF – 253,44 km  
Km 229,28 da planilha Parque fechado (Vila Panambi)  
Total até LEM 510,98 km  
Chegada: a partir das 15 horas  
19h30 – Premiação (Território Steak House)  
(Consultoria e Assessoria de Comunicação)





ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Açailândia-MA, 12 de julho de 2022.

AO

PREGOEIRO MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa M.S.LIMA FUNERARIA, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Diego dos Santos Lima portador do CPF 033.960.603-77, e RG 158740120004, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente



Mirian da Silva Lima  
CPF: 829.237.793-04  
Representante Legal

- Rua 15º de novembro nº 689 - Centro - Açailândia-MA
- e-mail: samuelpazeterna@hotmail.com
- FONES: (99 ) 3538-3100
- FONES: (99) 3592-6019
- CEL: 99 99133-9160 OU 99 99145-0745





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1694624663

NOME: DIEGO DOS SANTOS LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 158740120004 SSP MA

CPF: 033.960.603-77 DATA NASCIMENTO: 04/10/1986

FILIAÇÃO: JOSE RIBANAR MOURA LIMA  
MARIA VILANY DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04651865935 VALIDADE: 13/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 01/06/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Diego dos Santos Lima*

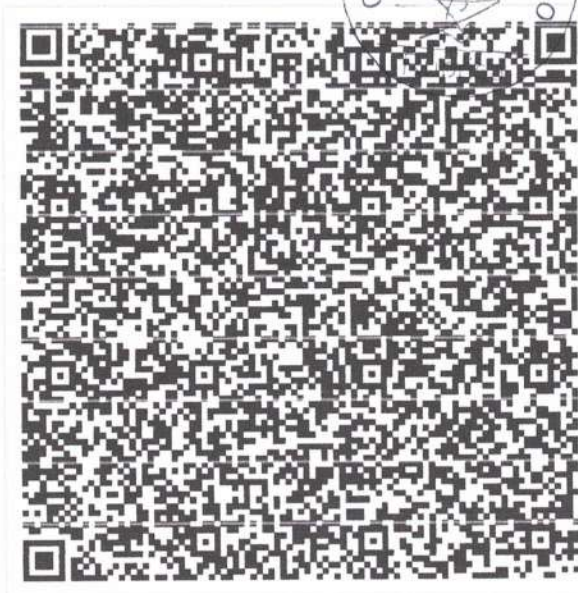
LOCAL: SÃO LUIS, MA. DATA EMISSÃO: 15/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 53734434449  
MA038609398

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2184242327

2184242327

2184242327

Nome: MIRIAN DA SILVA LIMA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0000848375971 SEECDS MA

CPF: 829.237.793-04 DATA NASCIMENTO: 10/06/1976

FILIAÇÃO: JOSE RIBEIRO DA SILVA  
 GENEROSA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 35044302230 VALIDADE: 29/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mirian da Silva Lima*

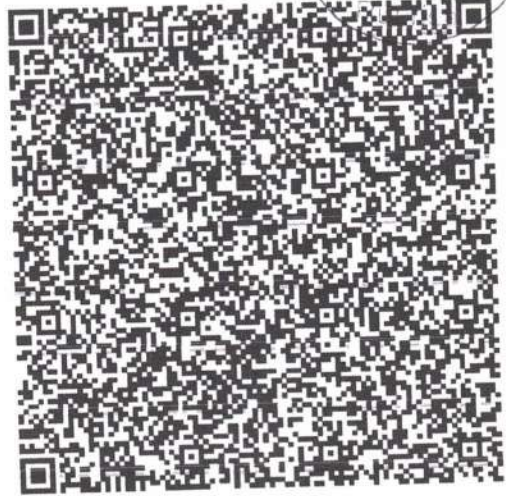
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 85648845481 MA043914330

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101061355</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MIRIAN DA SILVA LIMA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE RIBEIRO DA SILVA</b>		(mãe) <b>GENEROSA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/06/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>000084837597-1</b>	Órgão emissor <b>SESC</b>	UF <b>MA</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>829.237.793-04</b>	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 15 DE NOVENBRO</b>		NÚMERO <b>685</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.930-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2369</b>
MUNICIPIO <b>AÇAILÂNDIA</b>			UF <b>MA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>M S LIMA FUNERARIA - ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA 15 DE NOVENBRO</b>	
NÚMERO <b>689</b>	
COMPLEMENTO <b>COMERCIO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
CEP <b>65.930-000</b>	
CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2369</b>	

MUNICIPIO <b>AÇAILÂNDIA</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>vanessa.2770@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) <b>9603304</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>96.03-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERARIAS XXXXXXXXX</b>
Atividade Principal <b>9603304</b>	
Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	

**2º cartório do 2º Ofício**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
Açailândia - MA, 12 de Julho de 2022. Emol: R\$ 5,14  
ERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FASEP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: AUTENT08270HHHIGH3ASMCB0D01  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>13/03/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02411862000132</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. S. Lima Funerária</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>24/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M. S. Lima Funerária</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcia T. Bastos da Fonseca</i> 30/04/2013	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM30/01/2013 SOB O NÚMERO: 20130060453 Protocolo: 13/0060453 Empresa: 211 01061355 M. S. LIMA FUNERARIA - ME
		CLÉDINECE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE. 131.034 3

2º OFÍCIO





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101061355	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
MIRIAN DA SILVA LIMA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) JOSE RIBEIRO DA SILVA	(mãe) GENEROSA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
---	--

NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1976	IDENTIDADE (número) 0000848375971	Órgão emissor SESC	UF MA	CPF (número) 829.237.793-04
---	--------------------------------------	-----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 685
--	---------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2369
---------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA
-------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
M S LIMA FUNERARIA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 689
---	---------------

COMPLEMENTO COMERCIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2369
-------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vanessa.2770@hotmail.com
-------------------------	----------	----------------	---

V. JOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9603304 Atividade secundária 4789002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERARIAS ; 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; XXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02411862000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/génte)  
M.S. Lima FUNERARIA - ME


DATA DA ASSINATURA 28/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mirian da Silva Lima</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Márcio Patrício Souza</i> Chefe de Escritório Regional Jucema-Imperatriz 01/03/2013	AUTENTICAÇÃO	 <b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2013 SOB O NÚMERO: 20130175080 Protocolo: 13/017508-0 Empresa: 21101061355 M.S. LIMA FUNERARIA - ME  CLÁUDIO BARTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	 Nº AE 153.315 <sup>2</sup>
---	--------------	--	---





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21107061355</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MIRIAN DA SILVA LIMA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE RIBEIRO DA SILVA</b>		(mãe) <b>GENEROSA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/06/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>0000848375971</b>	Órgão emissor <b>SESC</b>	UF <b>MA</b> CPF(número) <b>829.237.793-04</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 15 DE NOVEMBRO</b>			NÚMERO <b>635</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.930-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2369</b>
MUNICIPIO <b>AÇAILÂNDIA</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M S LIMA FUNERARIA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA 15 DE NOVEMBRO</b>			NÚMERO <b>389</b>
COMPLEMENTO <b>COMERCIO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.930-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2369</b>
MUNICIPIO <b>AÇAILÂNDIA</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>samuelpazeterna@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>150.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>9603304</b> Atividade secundária <b>4789002</b> <b>4789099</b> <b>9303301</b> <b>9603302</b> <b>9603305</b> <b>9603399</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>9603-3/04 - SERVICOS DE FUNERARIAS</b> <b>4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS</b> <b>4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>TE</b> <b>9603-3/01 - GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS</b> <b>930 3-3/02 - SERVICOS DE CREMAÇÃO</b> <b>9603-3/05 - SERVICOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO</b> <b>9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>13/03/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO I.O CNPJ <b>02411862006132</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M S Lima FUNERARIA - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/05/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mirian da Silva Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. <b>PUBLICUE E ARQUIVE-SE</b> <i>Zorilde Batista Matos</i> Julgador Singular do Reg. Mercantil - Mat. 2345  <i>04/06/14</i>	AUTENTICAÇÃO   <b>MA1201405067117</b>		




**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Açailândia MA, 12 de Julho de 2022

  
Miriam da Silva Lima

CPF: 829.237.793-04

Representante Legal

- Rua 15º de novembro nº 689 - Centro - Açailândia-MA
- e-mail: samuelpazeterna@hotmail.com
- FONES: (99 ) 3538-3100
- FONES: (99) 3592-6019
- CEL: 99 99133-9160 OU 99 99145-0745






## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. S. LIMA FUNERARIA - ME			Protocolo: MAC2202068088
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101061355	CNPJ 02.411.862/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/03/1998	Início de Atividade 13/03/1998
Endereço Completo Rua 15 DE NOVEMBRO, Nº 689, COMERCIO, CENTRO-Açailândia/MA- CEP65930-000			
Objeto SERVIÇOS DE FUNERARIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; GESTÃO E E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS; SERVIÇOS DE CREMAÇÃO; SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO; ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/02/2021	Número 20210268042	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MIRIAN DA SILVA LIMA		CPF: 829.237.793-04	
Identidade: 0000848375971		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2022, às 16:12:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7EHTDGF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa M. S. LIMA FUNERARIA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia MA, 12 de Julho de 2022

*Miriam da Silva Lima*  
Miriam da Silva Lima

CPF: 829.237.793-04

Representante Legal

- Rua 15° de novembro nº 689 - Centro - Açailândia-MA
- e-mail: samuelpazeterna@hotmail.com
- FONES: (99 ) 3538-3100
- FONES: (99) 3592-6019
- CEL: 99 99133-9160 OU 99 99145-0745

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





## ANEXO I

### (Proposta de Preços)

Açailândia-MA, 12 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

M.S.LIMA FUNERARIA, com sede na cidade de Açailândia à Rua 15 de Novembro, n.º685, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.411.862/0001-32, neste ato representada por Miriam da Silva Lima, portadora do CPF n.º 829.237.793-04 e R.G. n.º 0000848375971, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, os preços infra discriminados para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, translado e serviços complementares, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 - CPL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
1	Higienização simples do falecido, com preparação do corpo adulto	Und	20	R\$ 189.60	R\$ 3.792,00
2	Higienização simples do falecido, com preparação do corpo infantil	Und	20	R\$ 168.94	R\$ 3.378,80
3	Translado do corpo, municipal, interestadual(km rodados)	Km	15000	R\$ 1.97	R\$ 29.550.00
4	Urna funerária simples adulto de 1,90m de comprimento e 0,60 de largura	Und	20	R\$ 1.059,00	R\$ 21.180,00
5	Urna funerária simples adulto (fora de medida) de 2,10m de comprimento e 0,60 de largura	Und	10	R\$ 1.125,00	R\$ 11.250,00
6	Urna funerária simples infantil de 1,20 de comprimento e 0,60 de largura	Und	20	R\$ 410.16	R\$ 8.203,20
7	Vestimenta (mortalha) adulto para defunto de até 1,90m.	Und	20	R\$ 298.56	R\$ 5.971,20
8	Vestimenta (mortalha) infantil para defunto de 0 a 10 anos.	Und	20	R\$ 212.40	R\$ 4.248,00
9	Ornamentação com flores artificiais de papel para falecido adulto	Und	30	R\$ 229.57	R\$ 6.887,10
10	Ornamentação com flores artificiais de papel para falecido infantil	Und	20	R\$ 230.66	R\$ 4.613,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 99.073,50</b>

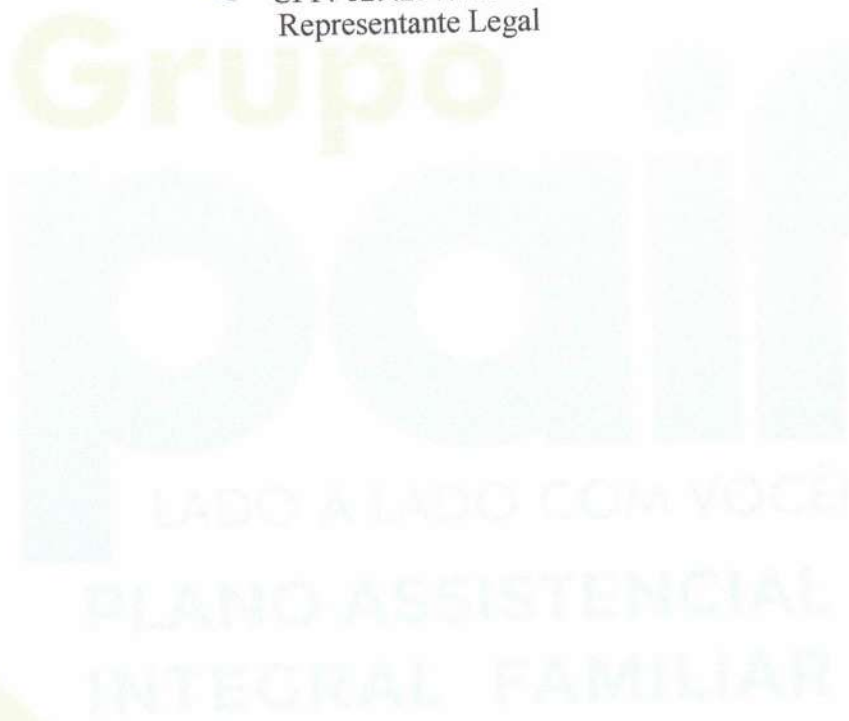
- Rua 15º de novembro n° 689 - Centro - Açailândia-MA
- e-mail: samuelpazeterna@hotmail.com
- FONES: (99 ) 3538-3100
- FONES: (99) 3592-6019
- CEL: 99 99133-9160 OU 99 99145-0745

*M. Lima*



- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos).

  
\_\_\_\_\_  
Mirian da Silva Lima  
CPF: 829.237.793-04  
Representante Legal





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MISSÃO DE LICITACÃO  
 130  
 Rubrica  
 Folha 1/1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
 DOCUMENTO AUTENTICADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101061355		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIRIAN DA SILVA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE RIBEIRO DA SILVA		(mãe) GENEROSA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1976	IDENTIDADE (número) 000084837597-1	Órgão emissor SESC	UF MA
CPF (número) 829.237.793-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL M S LIMA FUNERARIA - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO		NÚMERO 689
COMPLEMENTO COMERCIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vanessa.2770@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9603304 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 96.03-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERARIAS XXXXXXXXX
--	--

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9095 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
 Açailândia - MA, 12 de julho de 2022. Emol: R\$ 5,14  
 FERC R\$ 0,15 FEMP R\$ 1,20 FADAP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
 Selo: AUTENT038270GYTK4ILNZUTKQ41  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

Cartório do 2º Ofício  
 Açailândia - MA  
 Tabelião: Devanir Garcia  
 Tabelião Substituto: Angelo Garcia



DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02411862000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. S. Lima Funeraria				
DATA DA ASSINATURA 24/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. S. Lima Funeraria			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Márcia P. de Souza Cartório do 2º Ofício Açailândia - MA 12/07/2022	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2013 SOB O NÚMERO. 20130060453 Protocolo: 13/006045 3 Empresa 21101061355 M S LIMA FUNERARIA - ME
--	--------------	---

GLEDINEZ RASTOS DA FONSECA  
 SECRETARIA GERAL  
 Nº AE 131.034 3





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101061355		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIRIAN DA SILVA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE RIBEIRO DA SILVA		(mãe) GENEROSA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1976	IDENTIDADE (número) 0000848375971	Órgão emissor SESC	UF MA
CPF(número) 829.237.793-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M S LIMA FUNERARIA - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 689
COMPLEMENTO COMERCIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vanessa.2770@hotmail.com
V. OR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9603304 Atividade secundária 4789002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERARIAS ; 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02411862000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.S. LIMA FUNERARIA - ME			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Mirian da Silva Lima</i>		



CARTÃO DE OFÍCIO  
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
 DOCUMENTO AUTENTICADO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	 <p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2013 SOB O NÚMERO 20130175080 Protocolo. 13017508-0 Empresa. 21 * 0106135 5 M.S. LIMA FUNERARIA - ME</p> <p><i>[Assinatura]</i> CLEONICE BASTOS D A FONSECA SECRETÁRIA GERAL</p> <p>Nº <b>AE 153.315</b> 2</p>
<p><i>Márcio Patrício Souza</i> Chefe de Escritório Regional Jucema-Imperatriz 13/03/2013</p>		







QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2184242327

Nome: MIRIAN DA SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 0000848375971 SECDG MA

CPF: 829.237.793-04 DATA NASCIMENTO: 10/06/1976

FILIAÇÃO: JOSE RIBEIRO DA SILVA  
 GENEROSA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 8504430230 VALIDADE: 13/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2010

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mirian da Silva Lima*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 85548845481  
 MA043914330

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.411.862/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M.S. LIMA FUNERARIA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO PAIF PAZ ETERNA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios</b> <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b> <b>96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação</b> <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>689</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAMUELPAZETERNA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3538-3100/ (99) 3592-6019</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 15:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.S. LIMA FUNERARIA**  
CNPJ: **02.411.862/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:22 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **10B9.8B27.B789.3300**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 046845/22                      **Data da**                      01/07/2022 11:32:20

**Inscrição Estadual:** 124043267              **CPF/CNPJ:**02411862000132

**Razão Social:** M S LIMA FUNERARIA ME

**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO, 689 CEP: 65930000 - CENTRO

**Telefone:** ()00000000                      **Município:** ACAILANDIA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 114379/22                      **Data da**                      01/07/2022 11:31:10

**Inscrição Estadual:** 124043267                      **CPF/CNPJ:**02411862000132

**Razão Social:** M S LIMA FUNERARIA ME

**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO, 689 CEP: 65930000 - CENTRO

**Telefone:** ()00000000                      **Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/07/2022 11:31:10





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

CNPJ/CPF: 02.411.862/0001-32

CERTIDÃO Nº: 2243/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: M.S. LIMA FUNERARIA - ME

Inscrição Municipal: 145689

INICIO DAS ATIVIDADES: 05/11/2015

RUA: RUA: RUA 15 DE NOVEMBRO, 689, COMERCIO, CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **M.S. LIMA FUNERARIA - ME** que possui o CNPJ: **02.411.862/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 30/08/2022

Código de Autenticidade: XWMN2QHSMB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.411.862/0001-32

**Razão Social:** M S LIMA FUNERARIA

**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 689 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062701464238065826

Informação obtida em 01/07/2022 11:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTJUDONE-SJDA - 1092022  
Código de validação: 88AB18AA47

Número da guia: 22102201001281795.

## CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **12 de julho de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **M. S. LIMA FUNERARIA - ME**, inscrita no **CNPJ n.º 02.411.862/0001-32**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açaílândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia  
Matrícula 191809

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAÍLÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia**



**Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"**  
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA  
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432  
Gmail: distribuicao\_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 12/07/2022 09:09 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 1092022 / Código: 88AB18AA47  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**M S LIMA FUNERÁRIA ME**

CNPJ: 02.411.862/0001-32 – INSC. ESTADUAL 12.404.326-7

Rua 15 de novembro, nº 689 – Bairro: Centro – Açailândia – Ma – CEP: 65.930-000


NIRE: 21101061355


**Balanco Patrimonial 2020**

ATIVO	R\$	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>49.897,51</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.081,15</b>
Disponibilidade	24.347,51	Funcionários a Pagar	3.500,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.347,51	Honorários a pagar	2.500,00
Clientes	25.550,00	Obrigações Sociais e Impostos a Recolher	280,00
		Fornecedores a pagar	19.801,15
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>185.681,05</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.916,08</b>
Imobilizado		Parlamento Simples a Pagar	5.916,08
Maquinas e Equipamentos	13.672,05	<b>Passivo Total</b>	<b>31.997,23</b>
Moveis e Utensílios	10.694,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>203.581,33</b>
Veículos	230.450,00	Capital Social	150.000,00
		Lucros Acumulados	
		(+) Lucros Acumulados	13.300,00
Intangível		Lucro do Exercício	40.281,33
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	(69.135,00)		
<b>TOTAL</b>	<b>235.578,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>235.578,56</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 235.578,56 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), abrangendo o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia – MA. 31/12/2020

  
**TONY CHARLLES OLIVEIRA SOUSA**  
 CRC: TO-002565/O  
 CPF: 000.640.593-24

  
**MIRIAN DA SILVA LIMA**  
 CPF 82923779304  
 EMPRESÁRIO

**M S LIMA FUNERÁRIA ME**

CNPJ: 02.411.862/0001-32 – INSC. ESTADUAL 12.404.326-7

Rua 15 de novembro, nº 689 – Bairro: Centro – Açailândia – Ma – CEP: 65.930-000

NIRE: 21101061355



DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$
<b>VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>285.863,40</b>
Vendas de Mercadorias	225.899,40
Vendas de Serviços	59.964,00
(-) Deduções com Impostos, Devoluções e Descontos Incondicionais	
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>285.863,40</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>178.732,77</b>
Custo dos Serviços Prestados	178.732,77
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>107.130,63</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>66.849,30</b>
Despesas Administrativas	52.200,00
Despesas Tributárias	13.413,30
Depreciação e Amortização	1.236,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>40.281,33</b>

Importa a presente Demonstração de Resultado com Lucro de R\$ 40.281,33 (quarenta mil reais e duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Açailândia - MA 31/12/2020

**TONNY CHARLES OLIVEIRA SOUSA**  
 CRC: TO-002565/O  
 CPF: 000.640.593-24

**MIRIAN DA SILVA LIMA**  
 CPF 82923779304  
 EMPRESÁRIO



**M S LIMA FUNERÁRIA ME**

CNPJ: 02.411.862/0001-32 – INSC. ESTADUAL 12.404.326-7

Rua 15 de novembro, nº 689 – Bairro: Centro – Açailândia – Ma – CEP: 65.930-000

NIRE: 21101061355



<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA - 2020</b>			
LIQUIDEZ CORRENTE	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	49.897,51	1,91
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	26.081,15	
LIQUIDEZ IMEDIATA	<b>DISPONIVEL</b>	24.347,51	0,93
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	26.081,15	
LIQUIDEZ GERAL	<b>AT CIRCUL+ AT NAO CIRC</b>	235.578,56	7,36
	<b>PASSIVO TOTAL</b>	31.997,23	
LIQUIDEZ SECA	<b>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</b>	49.897,51	1,56
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	31.997,23	
SOVENCIA GERAL	<b>ATIVO TOTAL</b>	235.578,56	7,36
	<b>PASSIVO TOTAL</b>	31.997,23	

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme documentos devidamente arquivados na empresa.

TONNY CHARLES OLIVEIRA SOUSA

CRC: TO-002565/O

CPF: 000.640.593-24

MIRIAN DA SILVA LIMA

CPF 82923779304

EMPRESÁRIO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, tonny charlles oliveira souza, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 002565, inscrito no CPF nº 00064059324, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00064059324	002565	TONNY CHARLLES OLIVEIRA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 09:17 SOB Nº 20210268042.  
PROTOCOLO: 210268042 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101198777. CNPJ DA SEDE: 02411862000132.  
NIRE: 21101061355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.  
M. S. LIMA FUNERARIA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2022 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



## INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JULIO CESAR VIEIRA GOMES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 02.411.862/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.404326-7  
**Razão Social:** M S LIMA FUNERARIA ME  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA 15 DE NOVEMBRO  
**Número:** 689 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA  
**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 06/02/2020

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 09/08/2016 - (Devido emissão voluntária),  
**EDF a partir de:** 01/01/2017, 01/03/2013, 01/03/2013,  
**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/07/2022  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





INSC. ESTADUAL: 12.404.326-7      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/02/2022  
RAZÃO SOCIAL: M S LIMA FUNERARIA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 02.411.862/0001-32      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: M S LIMA FUNERARIA ME      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21101061355      CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/03/2013      UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: SAMUELPAZETERNA@HOTMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65930-000      NÚMERO: 689  
ENDEREÇO RUA 15 DE NOVEMBRO  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: ACAILANDIA      FAX: --  
TELEFONE: (0)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 689  
ENDEREÇO RUA 15 DE NOVEMBRO  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: ACAILANDIA      FAX: --  
TELEFONE: (0)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
2	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4	9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5	9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
6	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
7	9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
82923779304	MIRIAN DA SILVA LIMA	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	09/08/2016	--	Ativo
EFD	01/03/2013	--	Ativo
EFD	01/03/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 82923779304  
DATA: 12/07/2022  
HORA: 14:10

#### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA  
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data: 11/07/2022

Hora: 15:05:58

Página: 1 de 1

Inscrição Municipal: 145689 Situação: Ativo

## Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 02.411.862/0001-32 Junta Comercial: 21101061355  
 Nome/Razão Social.....: M.S. LIMA FUNERARIA - ME  
 Nome Fantasia: GRUPO PAIF PAZ ETERNA Inscrição Estadual:  
 Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO , Nº: 689 Complemento: COMERCIO  
 Bairro: CENTRO Telefone: 0 Email:  
 Município: ACAILANDIA / MA CEP: 65930000  
 Imóvel:

## Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	82923779304	MIRIAN DA SILVA LIMA	100,000	Outros

## Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simple Nacional:	Nao
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

## CMAE

CMAE	Descrição
87	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

## CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
960330200	SERVICOS DE CREMACAO	Nao
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
960330100	GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS	Nao
960330400	SERVICOS DE FUNERARIAS	Nao
960339900	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
960330500	SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO	Nao
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Sim

## Informações Complementares

Área Comercial (m²): 1.00 Capital Social: 150.000,00  
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):  
 Horário de Funcionamento:  
 Empresa:

## Escritório de Contabilidade

## Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
05/11/2015	//	145689	00000	Ativo	Ativo
27/06/2014	05/11/2015	145689	00000	Aguardando Liberacao	Aguardando parecer de recadastro

Incluído Em: 11/07/2022 Incluído Por: JOSE.FRANCISCO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa prestadora de serviços: M.S.LIMA FUNERARIA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.411.862/0001-32, estabelecida na Rua 15 DE NOVEMBRO nº 689 bairro CENTRO, na cidade de AÇAILÂNDIA, Estado do MARANHÃO, prestou serviços à IMPERIAL ILUMINAÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 03.625.800/0001-96 estabelecida na AV: SANTA LUZIA nº 167 bairro CENTRO, na cidade de AÇAILÂNDIA, Estado do MARANHÃO, detém qualificação técnica para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos:

URNA FUNERÁRIA;

VESTIMENTA;

TRANSLADO;

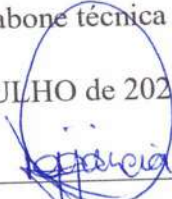
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADAVER TANATOPRAXIA

REMORÇÃO

HIGIENIZAÇÃO

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade: AÇAILÂNDIA MA, 12 de JULHO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IMPERIAL ILUMINAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 18.473.557/0001-05  
DENEVAL JOSE GARCIA  
CPF nº 587.211.506-72  
RG Nº 819588959 SSP/MA.  
EMPRESARIO

**03.625.800/0001-96**  
**IMPERIAL ILUMINAÇÃO**  
LTDA - ME  
Av. Santa Luzia, 167 - Centro  
CEP: 55.930-000

**Açailândia**

**MA**





ANEXO IV



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

**M. S. LIMA FUNERARIA** inscrito no CNPJ nº 02.411.862/0001-32 por intermédio do seu representante legal Sr(a) Miriam da Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 0000848375971e do CPF nº 829.237.793-04, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

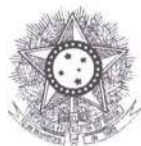
**Açailândia-MA, 12 de Julho de 2022**

**Miriam da Silva Lima**

**CPF: 829.237.793-04**

**Representante Legal**

- Rua 15º de novembro nº 689 - Centro - Açailândia-MA
- e-mail: samuelpazeterna@hotmail.com
- FONES: (99 ) 3538-3100
- FONES: (99) 3592-6019
- CEL: 99 99133-9160 OU 99 99145-0745



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.S. LIMA FUNERARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.411.862/0001-32

Certidão nº: 2999629/2022

Expedição: 25/01/2022, às 11:25:13

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.S. LIMA FUNERARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.411.862/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares.

Aos doze dias do mês de julho de 2022 às 16:00 hs (dezesseis horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Lucas Silva Alencar e os membros da equipe de apoio Sra. Bruna Pereira dos Santos e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, representada pelo Sr. Diego dos Santos Lima, portador da cédula de identidade de nº 15874012000-4 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, com o preço total proposto de R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, com o preço total proposto de R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Portaria 096/2022  
Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro Municipal

*Bruna Pereira dos Santos*  
Bruna Pereira dos Santos  
Equipe de Apoio

*Renato Nunes Lima*  
Renato Nunes Lima  
Equipe de Apoio

*Diego dos Santos Lima*  
M. S. LIMA FUNERÁRIA  
Diego dos Santos Lima  
RG: 15874012000-4 SSP-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE**..... Pregão Presencial nº 013/2022 – CPL.  
**OBJETO**..... Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares.  
**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 10.520/02  
**PRAZO DE EXECUÇÃO** ..... A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL** ..... R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa:

**M. S. LIMA FUNERÁRIA**

São Francisco do Brejão (MA), 12 de Julho de 2022

Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Portaria 096/2022

---

**Lucas Silva Alencar**  
**Pregoeiro Municipal**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



## PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93, pertinente ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 013/22 – CPL.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços composta por orçamentos formulados por empresas que atuam no ramo objeto da contratação.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente atuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado.

Ao fim, o feito fora devidamente adjudicado pelo pregoeiro. Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 013/2022 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 13 de Julho de 2022

*Fabicleia Sousa Conceição*  
Procuradora Geral  
Portaria nº 001/2021

**Fabicleia Sousa Conceição**

**Assessora Jurídica**

**OAB-MA 21.245**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO



## HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE**..... Pregão Presencial nº 013/2022 – CPL.  
**OBJETO**..... Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares.  
**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 10.520/02  
**PRAZO DE EXECUÇÃO** ..... A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL** ..... R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

**M. S. LIMA FUNERÁRIA**

São Francisco do Brejão (MA), 14 de Julho de 2022

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**CONTRATO Nº 134/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA M. S. LIMA FUNERÁRIA, NA FORMA ABAIXO.**

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.411.862/0001-32, com sede na Rua 15 de Novembro nº 689 Centro Açailândia - MA, neste ato representada pelo Sr. Diego dos Santos Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 15874012000-4 SSSP-MA e do CPF nº 033.960.603-77, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT.	V. TOTAL
1	Higienização simples do falecido, com preparação do corpo adulto	Und	20	189,60	3.792,00
2	Higienização simples do falecido, com preparação do corpo infantil	Und	20	168,94	3.378,80
3	Traslado do corpo, municipal, interestadual(km rodados)	Km	15000	1,97	29.550,00
4	Urna funerária simples adulto de 1,90m de comprimento e 0,60 de largura	Und	20	1.059,00	21.180,00
5	Urna funerária simples adulto (fora de medida) de 2,10m de comprimento e 0,60 de largura	Und	10	1.125,00	11.250,00
6	Urna funerária simples infantil de 1,20 de comprimento e 0,60 de largura	Und	20	410,16	8.203,20
7	Vestimenta (mortalha) adulto para defunto de até 1,90m.	Und	20	298,56	5.971,20
8	Vestimenta (mortalha) infantil para defunto de 0 a 10 anos.	Und	20	212,40	4.248,00
9	Ornamentação com flores artificiais de papel para falecido adulto	Und	30	229,57	6.887,10
10	Ornamentação com flores artificiais de papel para falecido infantil	Und	20	230,66	4.613,20
				<b>TOTAL</b>	<b>99.073,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) Promover às suas expensas todas as ações pertinentes ao treinamento de servidores, assessoria e suporte do sistema, quantas vezes se fizer necessário e a critério da administração.
- IX) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com necessidade da contratante e dada a característica de serviços contínuos do objeto a ser contratado, ficando comprovada a vantagem econômica para a Administração Pública, nos termos do art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93..

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.





### CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2022.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

### CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)

### CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

08.244.0005.2-094 - Manutenção dos Benefícios Eventuais





08.122.0006.2-125 - Manuten o do Fundo Municipal de Assist ncia Social  
3.3.90.39 – Outros Servi os de Terceiros – Pessoa Jur dica  
3.3.90.32 – Material de Distribui o Gratuita

### CLAUSULA D CIMA - DA FISCALIZA O DO CONTRATO

- I) O fornecimento/execu o do objeto do presente contrato ser  feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL e atestado por servidor desta institui o, designado para esse fim.
- II) O respons vel pelo recebimento anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias.
- III)   Secretaria Municipal de Assist ncia Social caber  a fiscaliza o da execu o do objeto. Para tanto, ser o nomeados fiscais que ter o poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cl usulas contratuais.

### CLAUSULA D CIMA PRIMEIRA - CRIT RIO DE REAJUSTE

- I) Os pre os ser o fixos e irremov veis, exceto nas hip teses decorrentes e devidamente comprovadas das situa es previstas na al nea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n  8.666/1993.
- II) Para restabelecer a rela o que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribui o da Administra o para a justa remunera o, ser  efetuada a manuten o do equil brio econ mico-financeiro inicial do contrato, na forma da al nea “d” do Art. 65 da Lei n.  8.666/93.

### CLAUSULA D CIMA SEGUNDA - DA RESCIS O DO CONTRATO

A inexecu o total ou parcial do contrato enseja a sua rescis o, se houver uma das ocorr ncias prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n  8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescis o do Contrato:

- a) O n o-cumprimento de cl usulas contratuais, especifica es e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cl usulas contratuais, especifica es e lentid o do seu cumprimento, levando a Administra o a comprovar a impossibilidade da conclus o dos servi os ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisa o da execu o do servi o, sem justa causa e pr via comunica o   Administra o.
- d) O desatendimento das determina es regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execu o, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execu o, anotadas na forma do par grafo primeiro do artigo 67 da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decreta o da fal ncia ou instaura o da insolv ncia civil.
- g) A dissolu o da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A altera o social ou a modifica o da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execu o do contrato.
- i) Raz es de interesse p blico, de alta relev ncia e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela m xima autoridade Administrativa a que est  subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supress o, por parte da Administra o, dos servi os, acarretando modifica es do valor inicial do contrato al m do limite permitido no par grafo primeiro do artigo 65 da lei n  8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspens o de sua execu o por ordem escrita da Administra o, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade p blica, grave perturba o da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspens es que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigat rio de indeniza es pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobiliza es e mobiliza es e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspens o do cumprimento das obriga es assumidas at  que seja normalizada a situa o.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administra o decorrentes dos servi os ou parcelas destes, j  recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade p blica grave





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

#### PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

#### PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

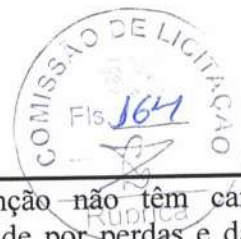
#### PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 14 de Julho de 2022

Ana Cristina S. de Sousa

CONTRATANTE  
Secretária Municipal

Antônio dos Santos Lima

CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Bruno Pereira dos Santos  
CPF: 618.697.883-46

Renato de Lima  
CPF: 057.140.733-02



Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança

Código identificador: vivw1wsi3v20220720130702

ADJUDICAÇÃO



**EXTRATO DE DISPENSA**

**Extrato de Dispensa 015/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 015/2022 – SEMED. Processo Administrativo 086/2022 - SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para a fanfarra da rede de ensino municipal. CONTRATADO MORAIS SOM E ELETRONICOS LTDA. Valor: R\$ 11.739,00 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. São Francisco do Brejão (MA), 19 de Julho de 2022 GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: \$kM6Ia.1J6TI

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Extrato de Inexigibilidade 002/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade nº 002/2022 – SECTUR Processo Administrativo nº 085/2022 – SECTUR. OBJETO: Prestação de serviços artísticos (show) no evento “XVI Vaquejada”. Contratado: J. DE A. TEIXEIRA LTDA. (AGUIAR MULTIMUSIC) Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0006.2-033 - Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA), 19 de Julho de 2022 EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

**Adjudicação PP 013/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2022 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: M. S. LIMA FUNERÁRIA São Francisco do Brejão (MA), 12 de Julho de 2022. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: 8tjzz9yhlg20220720130714

**HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da Licitação PP 013/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2022 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: M. S. LIMA FUNERÁRIA São Francisco do Brejão (MA), 14 de Julho de 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: es0ttjgv2u920220720130725







## EXTRATO DE CONTRATO

### Extrato de Contrato PP 013/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: M. S. LIMA FUNERÁRIA. OBJETO Prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares . VALOR TOTAL R\$ 99.073,50 (noventa e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0005.2-094 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 08.122.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Julho de 2022. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: hpj7gdr73rv20220720130722

